

LEI Nº. 1002/2008.

Denomina de Celso Lisboa, o Estádio Municipal de Futebol, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Celso Lisboa, o Estádio Municipal de Futebol.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz /RN em 7 de abril de 2008.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº. 001/2008 de autoria do Poder Executivo, que **Denomina de Celso Lisboa, o Estádio Municipal de Futebol**, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser **Lei nº. 1002/2008**.

Nova Cruz/RN, 07 de abril de 2008.



Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor,
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz / RN